

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 33ª SÉRIE DA 3ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 de junho de 2026, às 15h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** ("Emissora" ou "Securitizadora"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade MoOnções, CEP:04.571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da 33ª Série da 3ª Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 11.17. do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 33ª Série da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização*" celebrado em 18 de fevereiro de 2022 ("Termo de Securitização").
3. **PRESENÇA:** Presentes os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e, (iii) da Emissora; e da (iv) **Evoque Empreendimento Imobiliário LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.362.462/0001-70, na qualidade de Devedora da Emissão ("Devedora").

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br



 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

4. **MESA:** Presidente: Bárbara Fender Faustinoni; e secretária: Tiffani de Oliveira Guarino.

5. **ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Decretar ou não, o Evento de Vencimento Antecipado da CCB, e consequentemente dos CRI, nos termos da cláusula 13. Item (iii) da CCB, em decorrência da não formalização dos aditamentos aos Documentos da Operação, em virtude da Ata de Assembleia Especial de Investidores celebrada em 04 de março de 2026;

(ii) Aprovar: **(a)** a prorrogação dos prazos de vencimento da CCB, e, consequentemente dos CRI, de forma que passem a ser, respectivamente 7 de setembro de 2026 e 8] de setembro de 2026, e **(b)** em decorrência da alteração dos prazos de vencimento, aprovar o novo cronograma de pagamentos da CCB e, consequentemente, dos CRI, conforme previsto no “Cronograma de Amortização de Principal e Juros Remuneratórios” constante no Anexo II à presente ata;

6. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do dia, a não decretação do Evento de Vencimento Antecipado da CCB, e consequentemente dos CRI, nos termos da cláusula 13. Item (iii) da CCB, em decorrência da não formalização dos aditamentos aos Documentos da Operação, em virtude da Ata de Assembleia Especial de Investidores celebrada em 04 de março de 2026. *Sendo certo que, fica a Devedora obrigada a formalizar os respectivos aditamentos, em até 15 (quinze) dias corridos, contados da presente data, de modo a refletir as alterações aprovadas nesta assembleia, devendo ainda, enviar os respectivos protocolos dos competentes cartórios no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da formalização dos instrumentos;*

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br



 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(ii) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (ii) da Ordem do dia, **(a)** a prorrogação dos prazos de vencimento da CCB, e, consequentemente dos CRI, de forma que passem a ser, respectivamente 7 de setembro de 2026 e 8] de setembro de 2026, e **(b)** o novo cronograma de pagamentos da CCB e, consequentemente, dos CRI, conforme previsto no “Cronograma de Amortização de Principal e Juros Remuneratórios” constante no Anexo II à presente ata

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam, autorizados, a praticarem todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os Titulares dos CRI por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

7.2. O Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no artigo 32 da Resolução CVM 60/2021, ao artigo 115, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br



 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

7.3. O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

7.4. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

7.5. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.6. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8. **ENCERRAMENTO:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo, 30 de junho de 2026.

(As assinaturas seguem na próxima página.)

(Este espaço foi intencionalmente deixado em branco.)

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br



 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 33ª Série da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 30 de junho de 2026.)

Bárbara Fender Faustinoni
Presidente

Tiffani de Oliveira Guarino
Secretária

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Bárbara Fender Faustinoni

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 365.125.158-62

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

Agente Fiduciário

Nome: Natália Xavier Alencar

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 117.583.547-12

EVOQUE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Devedora

Nome: Abrão Muszkat

Cargo: Administrador

CPF/MF: 030.899.598-87

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Companhia Província de Securitização
CNPJ 04.200.649/0001-07



(Anexo I da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 33ª Série da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 30 de junho de 2026.)

LISTA DE PRESENÇA

*****CONFIDENCIAL*****

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Companhia Província de Securitização
CNPJ 04.200.649/0001-07



(Anexo II da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 33ª Série da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada 30 de junho de 2026.)

NOVO CRONOGRAMA CRI

Período	Datas de Pagamento do CRI	Taxa de Amortização (TAi)	Pagamento de Juros?
52	07/07/2026	0,0000%	Sim
53	07/08/2026	0,0000%	Sim
54	09/09/2026	100,0000%	Sim

NOVO CRONOGRAMA CCB

Período	Datas de Pagamento da CCB	Taxa de Amortização (TAi)	Pagamento de Juros?
52	06/07/2026	0,0000%	Sim
53	06/08/2026	0,0000%	Sim
54	08/09/2026	100,0000%	Sim

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Companhia Província de Securitização
CNPJ 04.200.649/0001-07

